



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO

SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LEIRIA

Módulo: 9823 - Crédito e endividamento

Horas: 50h

Formador: Rui Gaspar

**Objetivo: Crédito. Taxa de esforço.**

## Exercício nº01

**Recurso ao crédito: vantagens e desvantagens do endividamento**

**Introdução: recurso ao crédito**

**Conceito:** crédito ou empréstimo são conceitos sinónimos. Um crédito é um produto financeiro concebido para adiantar uma determinada verba que poderá ser utilizada para múltiplas situações (ao passo que uma poupança é o adiamento de uma despesa).

O crédito pessoal é um tipo de empréstimo que permite solicitar uma quantia específica de dinheiro e reembolsá-la através de prestações fixas durante um determinado prazo.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO

SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LEIRIA

Recorrer ao crédito é uma opção que deve ser ponderada caso a caso e ocorrer apenas em situações indispensáveis. Deve também ser avaliada a sua racionalidade económica.

Ao contratar um crédito pessoal deve ser avaliada o impacto da prestação mensal no orçamento familiar, uma vez que esta mensalidade se irá manter durante um período de tempo prolongado. Assim, antes de solicitar um crédito, deve ser efetuado um **plano de gastos mensal** para verificar quanto sobra depois de pagas todas as contas, e saber quanto fica disponível para a prestação de um empréstimo.

Deve ser calculada a **taxa de esforço**, que indica o valor máximo que pode ser despendido em prestações de empréstimos por mês com base no rendimento disponível.

### **O que é a taxa de esforço?**

**A taxa de esforço não é nada mais do que a percentagem do rendimento total do agregado familiar destinada ao pagamento das prestações de créditos até então contraídos.**

No fundo, corresponde ao rendimento que se tem disponível para fazer face às despesas do dia a dia (tais como alimentação, transportes e combustível, educação e lazer) após o pagamento das obrigações mensais com créditos previamente contraídos.

Esta taxa **não deverá ser superior a 33%**, ou seja, um terço do rendimento total do agregado familiar.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO

SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LEIRIA

Cabe ainda salientar que no caso de um crédito à habitação, pelo facto de se tratar de um empréstimo de um valor muito avultado, **muitos bancos colocam um limite máximo de 40% na taxa de esforço dos titulares para a aprovação do financiamento.**

Isto faz sentido na medida em que, regra geral, a prestação da casa costuma ser o maior encargo mensal do orçamento familiar, evitando-se futuras situações de sobre-endividamento em caso de alterações inesperadas no contexto económico das famílias, como situações de desemprego ou de doença prolongada.

Note que as despesas mensais referentes a eletricidade, água, gás e telecomunicações não são consideradas no cálculo da taxa de esforço, contando apenas os encargos financeiros com prestações mensais de crédito (cartão de crédito, crédito pessoal, crédito automóvel, entre outros).

**No entanto, saiba que, caso não tenha um crédito à habitação, mas estiver a pagar por uma casa arrendada, este valor deverá ser incluído nas despesas com encargos financeiros.**

Para calcular a sua taxa de esforço, ainda numa fase preliminar - de forma a ir prevenido e informado quando for ter com o seu gestor de conta -, basta executar o seguinte cálculo:

**Fórmula:**

**Taxa de esforço = (Encargos financeiros / Rendimento Líquido Total do Agregado) x 100**

De forma a perceber se o peso das suas responsabilidades mensais com créditos face aos seus rendimentos se encontra dentro dos limites aceites pelos bancos em Portugal, deverá proceder ao cálculo da sua taxa de esforço.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO

SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LEIRIA

**Em primeiro lugar, e no que diz respeito aos seus rendimentos mensais, terá que indicar os seguintes valores:**

- O seu salário líquido, caso seja trabalhador;
- Os seus rendimentos de rendas, se for proprietário de imóveis arrendados;
- Pensões, no caso de ser pensionista;
- Outros rendimentos mensais fixos, que só serão considerados para simular a taxa de esforço se forem declarados no IRS.

De seguida, para simular a sua taxa de esforço, vai ter de introduzir os valores que tem a pagar por cada um dos créditos:

- Habitação;
- Automóvel;
- Crédito pessoal ou Cartão de Crédito;

Outras despesas mensais fixas (Estes podem ser valores associados a outras linhas de crédito, como cartões de fidelização de lojas).

**Quando a taxa de esforço é substancialmente elevada, tal demonstra que uma grande parte do rendimento do agregado é alocada para o pagamento de prestações de empréstimos bancários.**

Convém ter em conta que, para além do salário de cada um, outros rendimentos, como pensões de invalidez ou viuvez, abonos de família e até mesmo outros trabalhos nos quais a pessoa faça os devidos descontos são



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO

SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LEIRIA

também contemplados como rendimentos e serão tidos em conta no cálculo desta percentagem.

Caso a taxa de esforço seja muito elevada, sugerimos que tente renegociar o crédito. Desta forma, poderá obter melhores condições e reduzir a sua taxa de esforço ao alargar o prazo de pagamento. Por outro lado, poderá optar por transferir o seu empréstimo (embora esta solução seja mais comum no crédito à habitação) para encontrar melhores condições de financiamento noutra instituição.

Se tiver diversos empréstimos, aconselhamos ainda a consolidar todos num só. Deste modo pode alargar o prazo de pagamento ou até reduzir a taxa de juro e ficará a pagar apenas uma prestação mensal, o que contribuirá para melhorar a sua taxa de esforço e, conseqüentemente, ganhar mais flexibilidade na gestão do seu orçamento familiar.

